

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.240, DE 13 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre a promoção de Profissional do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por avanço horizontal e dá outras providências”.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA, Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos artigos 38 à 47 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012 e Ofício nº 28 de 11 de março de 2020, do Departamento de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a promoção, por avanço horizontal, à profissional do magistério público municipal de Marmeleiro, com fundamento no que dispõem os artigos 38 e ss da Lei nº 1.923/2012 c/c com as disposições do Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012.

Art. 2º. O Anexo I desta Portaria contém as informações da profissional do magistério público municipal de Marmeleiro, com direito à promoção descrita no artigo primeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ANEXO I

PORTARIA Nº 6.240 DE 13 DE MARÇO DE 2020

QUADRO GERAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

CARGO: PROFESSOR

Nº	Nome	Matrícula	Classe Anterior	Classe da Promoção
01	SILVANA TONIAL CONFORTIM	314-0	12	13

